



Sustentabilidade Financeira

O FUNDÁGUA foi criado pela Lei Estadual n.º 8.960/2008 e alterada pela Lei Estadual n.º 9.866/2012

Os recursos do FUNDÁGUA são vinculados a:

Subconta denominada RECURSOS HÍDRICOS, responsável por dar suporte financeiro e auxiliar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, constituída dos seguintes recursos:

0,5% do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado;

Subconta denominada FLORESTA (2,5%).....

O Fundo é parcialmente destinado ao Sistema de Gestão das Águas

RECURSOS EQUIVALEM CERCA DE R\$ 2 MILHÕES /ANO..



Sustentabilidade

O planejamento para a aplicação dos recursos do Fundo foi resultado da alteração da Lei do Fundagua:

Outros recursos:

Qualiagua, Progestão, Procomites.

Recursos previstos para 2019:

Emolumentos: R\$ 1.100.000,00/ano

Principais descentralizações DO FUNDAGUA a partir de 2014

Rede de Monitoramento

R\$ 800.000,00

Elaboração de 5 PRH's

R\$ 1.900.000,00

Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão

R\$ 968.000,00

PERH

R\$ 2.600.000,00